



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em. 18 / 08 / 10  
Assessoria de Plenário

IND 9317 / 2010

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CSEOP	<input type="checkbox"/> GAS	<input type="checkbox"/> CDC
<input checked="" type="checkbox"/> CSED	<input type="checkbox"/> SAF	<input type="checkbox"/> DES	<input type="checkbox"/> CDDH/CEDP
<input type="checkbox"/> CDESS/CRAT			

Em. 18 / 08 / 10  
Ramar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação das rondas ostensivas na via do comércio da Quadra Central da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação das rondas ostensivas na via do comércio da Quadra Central da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da presente proposição é conceder um mínimo de segurança e bem-estar aos comerciantes, moradores e freqüentadores daquela região e proximidades.

Trata-se de uma comunidade com problemas no que diz respeito a segurança pública. A população convive diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposta as mais diferentes formas de agressões, que poderiam ser evitadas, ou ao menos minimizadas, com a presença da polícia militar em rondas mais constantes naquela área.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 9317 / 2010  
Fis. Nº 01 R. 1A

emm.

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 18992010 11:58  
11928